



Resolução 018/2025
De 5 de agosto de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso **FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E JULGAMENTO DAS CONTAS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS**.

Localização: Campo Grande – MS
No período de: **13/08/2025 a 15/08/2025**
Conforme solicitação: **15/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
EVERTON LUIZ DE SOUZA	***.107.729-**	DIRETOR FINANCEIRO I	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	***.904.349-**	TÉCNICO CONTÁBIL	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 5 de agosto de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:0477366
6943
Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.05 13:30:40 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 05/08/2025 11:55:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.